Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 1995.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por este Secretário, deu por iniciados

os trabalhos do dia. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Em seguida passou-se à Ordem do Dia: Em 2ª e última discussão e votação: ① Projeto de Lei 2623, Autoriza o Executivo a conceder Ajuda à Empresa Center Sul Ltda e Dá Outras Providências. ② Autoriza a Participação do município de Varginha no consórcio Intermunicipal de Saúde Sulmineiro - CISSUL - e Dá Outras Providências, Projeto de Lei nº 2626. ③ 2628, Projeto de Lei que Autoriza o município de Varginha a Doar à Empresa Torc - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Em 1ª e 2ª discussão e votação, conforme declarado na reunião anterior, os seguintes Projetos de Leis: ① 2624, Autoriza o Prefeito municipal a Fazer Acordo Para Encerrar Ação de Indenização já Decidida e Dá Outras Providências: aprovado por unanimidade. ② 2625, Dá a Denominação de Professora Helena Reis à Escola Municipal a Ser Instalada no CAIC: aprovado por unanimidade. ③ 2627, Autoriza o Prefeito municipal a conceder Ajuda Financeira ao Sindicato dos Produtores Rurais de Varginha Para os Fins que menciona e Dá Outras Providências: aprovado por unanimidade. ④ 2629, Autoriza o Prefeito municipal a celebrar Acordo Para Encerrar Ação de Indenização com Sentença já Transitada em Julgado e Dá Outras Providências: primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, em seguida o Projeto com a Emenda Aditiva ao artigo 1º, foi também aprovado por unanimidade. Todos os Projetos acima foram encaminhados ao

Senhor Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia dois de agosto do corrente ano, tendo em vista o recesso legislativo que ocorrerá do dia primeiro ao dia trinta e um do mês de julho, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Walter Clemente de Andrade, Secretário desta Câmara Municipal, que se aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.